

ATA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE HUMANIDADES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.....

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor René Teixeira Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Elias Soares, Vice-Diretora; Sebastião Teoberto Landim e Rafael Sânzio de Azevedo, Chefe e Representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia e José Ferreira de Moura, chefe e representante do Departamento de Letras Vernáculas; Débora Cândida Dias Soares, chefe do Departamento de Letras Estrangeiras; Francisco Souto Paulino, chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Dilmar Santos de Miranda e Odílio Alves Aguiar, chefe e representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; José Maria Alves de Araújo, chefe do Departamento de Psicologia; Francisca Núbia Nogueira, coordenadora do Curso de Letras; Maria de Fátima Bandeira de Paula, coordenadora do Curso de Comunicação Social; Ana Maria Sá de Carvalho, coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Maria Neyara de Oliveira Araújo, coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Francisco de Assis Santos de Oliveira, coordenador do Curso de História; Célia Leite Julião, coordenadora do Curso de Psicologia; Luiz Tavares Júnior, coordenador do Curso de Mestrado em Letras; César Barreira, coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; Maria Dulce Sousa Castelo, coordenadora geral das Casas de Cultura. A convite do Senhor Diretor compareceram à reunião as Professoras Ana Maria Tavares Simões e Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, respectivamente titular e suplente do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Dando início à reunião o Professor René Barreira passou a palavra à Professora Adelaide Gonçalves Pereira, Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC). A Professora Adelaide Gonçalves agradeceu o convite formulado pelo Diretor do Centro, assim como a presença dos Senhores Chefes de

Departamentos e Coordenadores de Cursos, tendo afirmado que também está participando de debates em outros Centros da UFC. A Professora Adelaide Gonçalves deu ciência aos membros do Conselho de Centro que participou do XXIII CONAD (Conselho Nacional das Associações Docentes) em Alagoas e acrescentou no que tange ao anteprojeto da carreira docente, que a discussão está sendo aprofundada. Não entende que o anteprojeto seja discutido apenas do ponto de vista de salário, definindo-o como um projeto para a Universidade. Continuando sua exposição acrescentou que no bojo da discussão do anteprojeto, há três propostas para a carreira docente: 1) a carreira docente na Universidade é vista pela valorização da titulação: graduado, mestre, doutor, titular; 2) o anteprojeto propõe a titulação e a progressão, incluindo níveis para graduado, mestre, doutor, levando em consideração o desempenho acadêmico; 3) esta proposta, além de preservar o que hoje existe a nível de carreira, aprofunda algumas distorções; não proporciona a devida valorização à titulação, além de ser muito fragmentada. Prosseguindo referiu-se à presença do Secretário Geral da ANDES no Centro de Humanidades, oportunidade em que discutiu o anteprojeto. A Professora Adelaide Gonçalves é de opinião que se deve acoplar carreira docente e avaliação institucional; que deve haver mobilização em torno do anteprojeto não se discutindo apenas salário e greve; que as Associações Docentes têm se esforçado em debater toda a problemática da Universidade. Convocou os colegas presentes a participarem dos debates. Alertou os membros do Conselho de Centro no sentido de solicitarem cópias do anteprojeto de carreira docente, antes de janeiro próximo, pois ocorrerá em Cuiabá, um Congresso da ANDES, objetivando consolidar uma proposta. Um dos pontos a serem reivindicados, seria de uma carreira única nas IES (Instituições de Ensino Superior) para cujo acesso exigir-se-ia no mínimo graduação como já acontece com os professores de 1º e 2º Graus da UFC. A Professora Adelaide Gonçalves convidou os presentes a comparecerem às conferências proferidas pelo Professor Flávio Aguiar da USP, enfocando os temas "Carreira Docente" e "Avaliação Institucional", nos

dias 9 e 10 do corrente mês, no Auditório José Albano, às 18:00 (dezoito horas). O Conselheiro Luiz Tavares Júnior interpelou a Professora Adelaide Gonçalves sobre qual seria o projeto do MEC. A Professora Adelaide respondeu que o anteprojeto do MEC não se aprofunda no que se refere à carreira docente, tenta valorizar a titulação acadêmica, porém cria distorções, no que diz respeito aos cursos de especialização. Prosseguindo, acrescentou que a ADUFC sediará no próximo semestre o XXIV CONAD, que deverá se realizar em junho. O Conselheiro César Barreira indagou a Professora Adelaide Gonçalves se a ANDES apresentou um prazo para discutir o projeto com o MEC. A Professora Adelaide disse que em Cuiabá deverá ser definido um plano. Frisou ainda a grave situação do Hospital Universitário, tendo criticado as medidas propostas, entre as quais demissão de funcionários, enfatizando o grande esforço da ADUFC quanto a esta questão. Finalizando sua explanação convidou os presentes a comparecerem dia 18 do corrente às 20:00 (vinte horas) à festa de confraternização de Natal, promovida pela ADUFC. Acrescentou ainda que no dia 12 próximo, o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia juntamente com a ADUFC estarão lançando às 18:00 (dezoito horas) no espaço cultural, o trabalho do estudante do Curso de História, Régis Lopes Ramos sobre O Caldeirão. Em seguida, o Professor René Barreira agradeceu a presença da Professora Adelaide Gonçalves. Prosseguindo a reunião, colocou a ata em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Fez a leitura da pauta e propôs uma inversão nos tópicos, tendo passado a palavra à Professora Nadja da Costa Ribeiro Moreira que apresentou a

Primeira Matéria. Curso de Especialização em Leitura e Escrita. O Departamento de Letras Vernáculas aprovou, em reunião do dia 05.12.91, o Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Leitura e Escrita, coordenado pela Professora Nadja da Costa Ribeiro Moreira que relatou a matéria afirmando ser este Curso uma reestruturação do Curso de Aperfeiçoamento em Ensino do Português. A Professora Nadja Moreira fez a leitura dos objetivos,

ressaltando que o Curso de Especialização em Leitura e Escrita pretende "especializar o professor de Língua Portuguesa, nas áreas de leitura e escrita, proporcionando-lhe o acesso a conhecimentos psico-sociolingüísticos, metodológicos e pedagógicos que dão suporte à prática docente e à pesquisa". Acrescentou que é um curso permanente e destina-se a graduados em Letras, com Licenciatura Plena e que estejam no exercício do magistério como professores de Língua Portuguesa ou Literatura, nos 1º e/ou 2º graus das redes. A inscrição para seleção do Curso abrange o período de 02.01.92 a 21.02.92; a seleção será no período de 24 a 26.02.92 e o curso terá início no dia 10.03.92, com duração de 360 horas a serem ministradas no período de março de 1992 a setembro de 1993. O mencionado curso contará com 25 (vinte e cinco) vagas e terá a participação das Professoras Francisca Núbia Nogueira, Lúta Lerche Vieira Rocha, Maria Elias Soares, Zoya Dias Ribeiro Freire. A Professora Nadja da Costa Ribeiro Moreira referiu-se também ao sistema de avaliação, que abrangerá provas e elaboração de monografia, a ser iniciada após o cumprimento de um mínimo de 12 (doze) créditos e apresentada até 03 (três) meses após a última disciplina do Curso. A monografia deverá vincular-se às seguintes linhas de pesquisa: a) Leitura e Redação; b) Aquisição da Linguagem Escrita; c) Ensino da Leitura/Escrita; d) Avaliação de material didático. O Professor René Barreira pôs a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.....

Segunda matéria. Homologação de Concurso de Professores para as Casas de Cultura Estrangeira. a) A Conselheira Dulce Castelo relatou a matéria dando ciência do concurso realizado pela Casa de Cultura Hispânica, vaga de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Setor de Estudo: Língua Espanhola, DE, 02 (duas) vagas, conforme Edital nº 68 de 29.08.91. Houve apenas 01 (uma) inscrição e o candidato aprovado foi Raimundo Batista Almeida com média 9,0 (nove), Prova Escrita: 8(oito); Prova Oral: 9 (nove); Prova de Título: 10 (dez). A Conselheira Dulce Castelo esclareceu que

o candidato aprovado tinha curso de especialização na Espanha. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) A Conselheira Dulce Castelo relatou, o concurso realizado pela Casa de Cultura Britânica, 03 (três) vagas para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Setor de Estudo: Língua Inglesa, DE, conforme Edital nº 68 de 29.08.91. Cinco candidatos se inscreveram: 01 (um) candidato não tinha defendido monografia, 02 (dois) foram reprovados e 02 (dois) foram aprovados, tendo sobrado 01 (uma) vaga. As candidatas aprovadas foram Ana Lúcia Fernandes Luércio (1º lugar): Prova Escrita: 9 (nove); Prova Oral: 8 (oito); Prova Título: 9 (nove). Média 8,6 (oito vírgula seis); Mônica Dourado Furtado (2º lugar): Prova Escrita: 8 (oito); Prova Oral 9 (nove); Prova Título: 8 (oito), Média: 8,3 (oito vírgula três). Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade.....

Terceira matéria. Aprovação de Bancas Examinadoras para Cursos. a) A Conselheira Débora Soares relatou a matéria, afirmando que o Departamento de Letras Estrangeiras havia indicado os docentes Heloisa Maria Fiuza Boxwell (Titular-UFPe-Presidente), Débora Cândida Dias Soares (Adjunto-UFC), Marcus Vinícius Fontes Dodt (Adjunto-UFC), Aurineide Costa da Penha (Adjunto-UFC; Suplente), Marluce Raposo Dantes (Adjunto-UFPe-Suplente), para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Inglês - Língua e Tradução, conforme Edital nº 79/91. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) A Conselheira Débora Soares relatou a matéria dando ciência que o Departamento de Letras Estrangeiras havia indicado os docentes - Sabine Möller-Zeidler (Visitante-UFPe-Presidente), Kerstin Kippenhan (Visitante-UFC), Dulce Maria Sá da Silveira (Adjunto-UFC) Elizabeth-Marcuschi (Adjunto-UFPe-Suplente), José Gomes de Magalhães (Adjunto IV-Suplente), para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Assistente, Setor de Estudo: Alemão - Língua e Tradução, conforme Edital nº 100/91. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. c) A Conselheira Débora Soares deu ciência de que o Departamento de Letras Estran-

geiras havia indicado os docentes Gabriel Alves de Oliveira (Titular-UFPb-Presidente), Maria da Conceição Moreira Leite (Adjunto - UFC), Ivanova dos Santos Dias Soares (Adjunto-UFC), Maria de Fátima Ramos Viana (Adjunto-UFC-Suplente), Maria Salete Catão Grisi (Adjunto-UFPb-Suplente), para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Assistente, Setor de Estudo: Francês - Língua e Literatura, conforme Edital nº 96/91. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. d) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria: a) que o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia havia indicado os docentes Helena Mattos de Carvalho (UFC-Presidente), Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne (UFC), Rubem Rodrigues Ferro (UFMA), Ana Maria Sá de Carvalho (UFC-Suplente), para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Controle e Disseminação da Informação e Processamento da Informação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) O Conselheiro Francisco Souto Paulino prossequindo sua explanação afirmou que o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia havia indicado os docentes Maria Amélia Almeida e Silva (UFC-Presidente), Gláucia Guimarães da Silveira e Silva (UFPb), Maria da Paz Lins Rodrigues (UFMA) para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Processamento da Informação. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade.....

Quarta matéria. Prorrogação de afastamento de docente. O Departamento de Psicologia, aprovou em reunião de 26.11.91, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse da Professora Adjunto II Elda Maria Rodrigues de Carvalho, pelo período de 01 (um) ano 01.08.91 a 31.07.92, a fim de prosseguir Curso de Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, na área de Psicologia Clínica. O Departamento de Psicologia esclarece que não há necessidade de contratação de substituto. O Conselheiro José Maria Alves de Araújo relatou a matéria, afirmando que o processo estava devidamente instruído, dando ciência aos presentes da tramitação

Quinta matéria. Projeto de Extensão. O Departamento de Letras Vernáculas aprovou, em reunião do dia 05.12.91, o projeto de extensão intitulado "Capacitação dos responsáveis pela formação de alfabetizadores", de interesse da Professora Francisca Núbia Nogueira que relatou a matéria. Afirmou que o projeto em questão foi realizado no período de novembro de 1990 a dezembro de 1991, porém deveria ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão para efeito de emissão de certificados aos participantes. O projeto teve como entidade patrocinadora a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e contou com uma carga horária de 192 horas/aula. Objetivou "favorecer o aperfeiçoamento contínuo de um grupo de professores e supervisores que atuam na área de alfabetização e pertencem aos quadros do magistério superior, médio e básico do sistema de ensino público do Ceará". A Professora Núbia Nogueira acrescentou que o referido projeto contou com a participação de professores de São Paulo, México, tendo mencionado seus nomes e que o projeto foi importante pois abriu as portas da Universidade também à pessoas do interior. Foi um projeto ofertado a professores e técnicos das secretarias de Educação, professores das Universidades, professores de escolas normais e alunos recém-graduados em Letras, Pedagogia e Psicologia. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.....

Sexta matéria. Assuntos de interesse do Centro de Humanidades e/ou da UFC. Dando prosseguimento à reunião, o Professor René Barreira referiu-se ao ofício nº 159/91 do Departamento de Letras Vernáculas, dando ciência de Nota de Repúdio acerca dos atos do Pró-Reitor de Graduação da UFC referentes à Professora Maria de Jesus de Sá Correia, lido na última reunião deste Conselho no dia 22.11.91. Acrescentou que no dia anterior, 05.12.91, havia recebido o ofício nº 199/91 do Pró-Reitor de Graduação prestando esclarecimentos sobre a questão, tendo feito a leitura do mesmo nos termos que se seguem: "Tendo tomado conhecimento que o Conselho de Centro apreciou uma nota de repúdio ao Pró-Reitor de Gra-

duação, conforme ata da reunião do dia 22.11.91, tenho os seguintes esclarecimentos a prestar: 1. Ao assumir a Pró-Reitoria, em junho deste ano, a primeira etapa do Vestibular 91.2 já havia sido realizada, tendo a administração anterior indicado todas as pessoas que participariam de elaboração e correção de provas. Com o objetivo de evitar qualquer perturbação na segunda etapa do Vestibular a Pró-Reitoria achou por bem manter os membros da Comissão Coordenadora do Vestibular (C.C.V.) e por conseguinte todas as pessoas por ela indicada. Entre essas pessoas encontrava-se a Profa. MARIA DE JESUS DE SÁ CORREIA, que fazia parte da banca de correção da prova de redação. 2. Na composição das Comissões que dão assessoria a esta Pró-Reitoria (pessoas com cargos de confiança do Pró-Reitor) a profa. Maria de Jesus de Sá Correia foi convidada para participar das Comissões de Transferência e de Estágio. Esse Convite teve como base seu alegado comportamento ético e acadêmico nesta Universidade. Assim, até o mês de setembro a Profa. Maria de Jesus de Sá Correia participava de atividades nesta Pró-Reitoria em duas Comissões (indicada pelo Pró-Reitor) e da banca de correção da prova de redação (indicada pela CCV da administração anterior). 3. Após a realização da segunda etapa, e da divulgação dos resultados finais do Vestibular, no mês de setembro, a Pró-Reitoria tomou conhecimento que o filho da Profa. Maria de Jesus de Sá Correia haveria participado como candidato ao Curso de Arquitetura. 4. Caso a informação mencionada no item anterior fosse verdadeira, representaria e representa, no julgamento do Pró-Reitor, um comportamento aético por parte da profa. Maria de Jesus de Sá Correia, implicando perda de confiança na referida professora. Uma vez que todos os professores atuantes na Pró-Reitoria são, em última análise, pessoas de confiança do Pró-Reitor, após confirmação do fato acima, decidi com a mesma liberdade com que a escolhi, afastar a Profa. Maria de Jesus de Sá Correia de qualquer cargo ou função nesta Pró-Reitoria; 5. O Magnífico Reitor tomou conhecimento imediato da decisão adotada. Para evitar qualquer conotação política, tendo em vista a eleição para Diretores de Centros e Faculdades, foi acordado que esta decisão seria comunica

da à Professora apenas no final do processo eleitoral. É importante ressaltar que não havia impedimento para esta demora, visto que nenhum assunto sigiloso seria tratado pela C.C.V. nesse período;

6. Após as eleições, o Pró-Reitor convidou a Profa. Maria de Jesus de Sá Correia a comparecer em seu gabinete, para esclarecer definitivamente a participação do seu filho como candidato ao Vestibular. A Professora confirmou o fato, tendo o Pró-Reitor comunicado a ela sua decisão. Esse encontro não contou com a presença de testemunhas uma vez que, na avaliação do Pró-Reitor o fato envolvia um comportamento aético da Professora e portanto não seria conveniente torná-lo público, em nome do interesse maior da Instituição;

7. Tendo em vista que a privacidade e discrição pretendidas não foram respeitadas pela Professora envolvida resultando numa série de eventos que culminaram com uma nota de repúdio, sem data e assinatura, e subsequente inclusão desta nota na reunião do Conselho de Centro citada no primeiro parágrafo, é importante esclarecer de uma vez por todas os acontecimentos que antecederam o afastamento da Profa. Maria de Jesus de Sá Correia;

8. Após o afastamento da Professora, a Pró-Reitoria tomou conhecimento de que a mesma não havia sido convidada para participar das atividades de correção da redação nos dois vestibulares anteriores, por decisão do Prof. Carlos Couto (Presidente, à época, da C.C.V.), por estar seu filho participando como candidato;

9. Todas as informações anteriores foram expostas com franqueza ao Departamento de Letras Vernáculas, em reunião de Colegiado, atendendo a convite do seu Chefe. Na citada reunião, foi ressaltado que o afastamento da Professora não representava, em nenhum instante, uma indisposição do Pró-Reitor para com o Departamento, visto que os atos praticados pela Professora diziam respeito, única e exclusivamente, ao arbítrio dela;

10. A Pró-Reitoria comunica que a elaboração e correção de provas do Vestibular ora em andamento, não possuem parentes próximos, especialmente filhos, inscritos no Concurso;

11. Para maior transparência da atual Administração, e a exemplo do que já pratica a Universidade de São Paulo, esta Pró-Reitoria comunica ainda que, a partir do próximo semestre, todos os envolvidos nas atividades de elabora-

ção e correção de provas do Vestibular assinarão documento certificando que não possuem parentes próximos participando das provas. Diante do exposto acima, acredito que é meu direito esperar que o presente documento apresentado seja registrado em ata da reunião do Conselho de Centro de Humanidades, da mesma forma que as acusações contra mim o foram. Devo informar a esse Conselho que a Pró-Reitoria de Graduação não foi, não é, nem será, durante esta administração, uma "ação entre amigos". E que qualquer indicação de pessoas para a Pró-Reitoria tem como pré-requisitos básicos as atitudes éticas e acadêmicas dos envolvidos. A Professora Maria de Jesus foi indicada com base nestes critérios, e com os mesmos critérios foi afastada desta Pró-Reitoria. Prof. Gil de Aquino Farias, Pró-Reitor. Finda a leitura, a Professora Maria de Jesus de Sá Correia contestou o item 8 do ofício supra mencionado, afirmando que tem participado do Concurso Vestibular desde seu ingresso na Universidade e que sabiam que seu filho estava concorrendo, portanto não foi fato omissivo. Em seguida, o Conselheiro Teoberto Landim considerou que a questão continuava sendo um problema político, em decorrência do Pró-Reitor de Graduação ter deixado para demitir a Professora Maria de Jesus de Sá Correia após a eleição para Diretor do Centro de Humanidades. A Conselheira Maria Neyara de Oliveira Araújo indagou porque consideravam ter sido uma decisão política. A Conselheira Maria Elias Soares na condição de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas na época em que ocorreu o fato em apreço, propôs-se a prestar alguns esclarecimentos que pudessem acrescentar maiores informações aos Conselheiros. Ressaltou que a segunda etapa do vestibular fora realizada em agosto, oportunidade em que coordenava um grupo de trabalho responsável pela correção da redação. Esclareceu ainda que o professor envolvido nos trabalhos do Vestibular não tem acesso ao número de inscrição dos alunos; que todos sabiam da participação do filho da Professora Maria de Jesus de Sá Correia e mesmo assim a C.C.V. (Comissão Coordenadora do Vestibular) indicara a mencionada docente; que

quatro dias após a eleição para Diretor do Centro de Humanidades o Pró-Reitor de Graduação chamou a Professora Maria de Jesus de Sá Correia e tomou as medidas já conhecidas. Continuando, afirmou que a ligação política pode ter decorrido do fato de que, por ocasião de um dos debates ocorridos no processo para eleição de Diretor de Centro, algumas pessoas haviam criticado o envolvimento do Professor Gil de Aquino Farias, como membro da Administração Superior na campanha de um dos candidatos. Prosseguindo, a Conselheira Maria Elias Soares referiu-se ao item 7 do ofício nº 199/91, que questionava o fato de a nota ter vindo "sem data e assinatura" informando que tal documento havia sido encaminhado por ofício do subchefe do Departamento, em que se informava a data de aprovação da mencionada nota pelo Colegiado e em que ficava evidente que este mesmo Colegiado era seu signatário. Salientou ainda que apesar do confessado envolvimento do Pró-Reitor no processo para eleição de Diretor de Centro, a nota não fazia menção a isso, apenas ressaltava um ato provado e criticava a falta de critérios objetivos que justificassem a medida tomada pelo Professor Gil Aquino Farias. A Conselheira Maria de Fátima Bandeira de Paula indagou como se processava a indicação dos membros da C.C.V. A Conselheira Maria Elias Soares tomou novamente a palavra para dizer que sempre foi prerrogativa da C.C.V. indicar os membros que deveriam participar dos trabalhos do Vestibular e que essa prerrogativa ficou mais explícita na recente Resolução aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); mencionou que até o incidente em questão, o Departamento de Letras Vernáculas reivindicava para si tal prerrogativa no que diz respeito à elaboração de provas de Língua Portuguesa e Redação, bem como de correção das redações dos alunos. A Conselheira Fátima Bandeira de Paula afirmou que este episódio servia para uma reflexão dentro da Universidade, pois a atitude do Pró-Reitor de Graduação demonstrava que a Administração atual tem agido de maneira autoritária. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia ressaltou ainda que noutros vestibulares, já houvera caso semelhante e nada havia sido feito,

considerando o que houvera consigo uma ação típica do atual Pró-Reitor de Graduação. A Conselheira Maria Neyara de Oliveira admitiu que os professores não deveriam participar do Vestibular quando nele estivessem inscritos parentes, pois abriria um precedente, dando motivo para a sociedade condená-los, acrescentando que o Pró-Reitor de Graduação tinha um argumento objetivo: a participação de um membro familiar. A Conselheira Maria de Jesus colocou que era impossível não se ter uma pessoa conhecida no Vestibular, ressaltando que muitas vezes a amizade é mais íntima que o parentesco. Criticou o fato de que a Universidade não divulgue os critérios de correção do Vestibular, para deixar claro perante a sociedade a excelência do trabalho realizado pelos professores que participam do concurso. A Conselheira Débora Soares ressaltou que já deixou de participar de vários Concursos Vestibulares, porque tinha irmãos menores neles envolvidos; que não é decisão recente adotada na Universidade, sendo que esta proibição já existe em várias Universidades brasileiras. A Professora Fátima Portela, referindo-se ao art. II do ofício nº 199/91 do Pró-Reitor de Graduação, questionou a exigência de os participantes do Vestibular assinarem documento "que não possuem parentes próximos participando das provas", pois isto seria impraticável nos casos em que os professores possuem família numerosa. Finalizando, a reunião o Professor René Barreira referiu-se à portaria nº 1.670 de 10.12.91 do Magnífico Reitor, que distribuiu entre os presentes. A portaria em apreço dizia respeito ao horário de funcionamento desta Universidade para a área administrativa. Comunicou ainda aos presentes que no próximo dia 20, haveria no Auditório José Albano uma Festa de Confraternização do Natal, oportunidade em que seriam homenageados professores e servidores técnico-administrativos aposentados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a reunião, da qual eu, Maria de Nazaré de Oliveira Léo, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes..

Em tempo: na terceira matéria, ítem d, onde se lê "para comporem a Banca Examinadora do concurso para seleção de Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Controle e Disseminação da Informação e Processamento da Informação" leia-se "Controle e Disseminação da Informação".